

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

**EDITAL 01/2018 RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – ESTÁGIO SUPERVISIONADO E O ENSINO
COMO PESQUISA: INTERLOCUÇÕES E PROPOSIÇÕES EM LINGUAGENS COMO PRÁTICAS
SOCIOEDUCATIVAS NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM – HISTÓRIA - UNIR,
CAMPUS ROLIM DE MOURA
PROCESSO SELETIVO DE RESIDENTES – UNIR
CONFORME EDITAL CAPES N. 06/2018**

A orientadora do Departamento de História – Campus de Rolim de Moura – Rolim de Moura, do Programa Residência Pedagógica - UNIR, Prof^a Cátia Franciele Sanfelice de Paula torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para 24 vagas de residentes bolsistas e 6 vagas de residentes não bolsistas (valor da bolsa R\$ 400,00). O Programa terá duração de 18 meses.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas serão distribuídas conforme quadro a seguir:

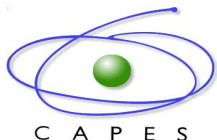
Componente Curricular (Curso)	Vagas para Residentes Bolsistas	Vagas para Residentes não Bolsistas
História	24	06
TOTAL DE VAGAS	24	06

1.2. A distribuição do número de vagas poderá ser alterada conforme necessidade do programa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão individuais e gratuitas.

2.2. As inscrições dos candidatos a que se refere este Edital serão realizadas no período de **19/06/2018 a 22/06/2018**, através do formulário disponível no link: <http://www.dhrm.unir.br/homepage>



2.3. No dia da entrevista (23/06/2018) os candidatos deverão obrigatoriamente trazer os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no sítio:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- c) Comprovante de quitação eleitoral obtido no sítio
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- d) Comprovante de matrícula no curso de licenciatura;
- e) Histórico atualizado do curso de licenciatura;
- f) Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);
- g) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexa a este Edital).

2.4. Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos mínimos para participação no Programa:

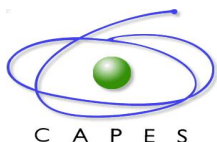
- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- b) Estar regularmente matriculado no curso de licenciatura em História do Campus de Rolim de Moura da Instituição de Ensino Superior (IES);
- c) Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- d) Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período, na data de início do Programa (agosto de 2018);
- e) Declarar ter condições de dedicar 440 horas, no período de 18 meses de vigência deste Programa, para o desenvolvimento das atividades da Residência Pedagógica;
- f) Firmar termo de compromisso;
- g) Cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

3.2. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do programa de Residência Pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto. (conforme item 6.1.1 do Edital Capes nº 06/2018).

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. São deveres dos residentes do Programa:

- a) Cumprir o cronograma abaixo, mínimo de 8 horas semanais.



SUGESTÃO DE CRONOGRAMA																					
2018					2019										2020		Total				
Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		Jan			
RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA																					
Preparação do aluno para participação no programa		60 horas na escola					320 horas										20 horas		40 horas		440 horas
Formação do preceptor		Orientação conjunta (coordenador/supervisor) ambientação do residente na escola e preparação do Plano de Atividade da Residência					Imersão na escola contendo o mínimo de 100 horas de regência de classe										Relatório final		Avaliação e socialização		

- b) Elaborar e executar o plano de atividades;
- c) Desenvolver atividades em escola de educação básica da rede pública;
- d) Participar de reuniões e eventos organizados pelos orientadores e preceptores;
- e) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na IES onde estuda e na escola onde realiza as atividades da Residência.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será feita pela Orientadora do Departamento do Curso de História e orientador voluntário – Campus de Rolim de Moura – Rolim de Moura

5.2. A avaliação será realizada em duas etapas:

- a) **Entrevista:** dia **23/06/2018 às 14:00 horas**, na sala 04, Campus UNIR, Rolim de Moura.
- b) **Análise de Histórico Escolar:** média de todas as disciplinas cursadas.

5.3. A nota final do candidato será obtida por média aritmética entre as notas da prova e do histórico escolar.

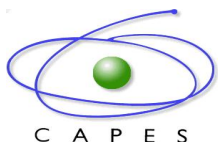
- a) Havendo empate será considerado o melhor rendimento acadêmico nas disciplinas relacionadas à docência.

5.4. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou maior que 60 (sessenta).

5.5. A substituição de bolsistas na modalidade de residência pedagógica somente poderá ser realizada por outro residente não bolsista do mesmo subprojeto (conforme item 5.4 do Edital Capes nº 06/2018).

Parágrafo único: Para a aprovação do candidato será observada também a resolução nº 519/CONSEA de 12 de março de 2018, que versa sobre o jubramento discente.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO



6.1. O resultado será divulgado no dia **25/06/2018**, no mural e no site do Departamento de História, UNIR, Rolim de Moura

6.2. O candidato aprovado deverá assinar a documentação impreterivelmente no dia **27/06/2018**, das 10 às 11h, no Departamento de História (campus Rolim de Moura) **comprovar ser correntista, preferencialmente do Banco do Brasil** indicando nº da Agência e conta corrente e endereço da agência; (não poderá ser conta poupança, conta fácil, conta salário ou conjunta).

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos deverão ser enviados em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentados sob pena de indeferimento, ao Coordenador Institucional até 24 (vinte e quatro) horas depois da divulgação dos resultados, através do e-mail residenciaped@unir.br, que indicará uma Comissão para avaliar o recurso no prazo de 24h (vinte e quatro horas) e divulgar a decisão.

8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

8.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Programa Residência Pedagógica/UNIR.

8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

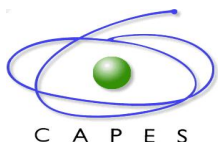
9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (DATA E HORÁRIO)

Inscrição	19/06/2018 a 22/06/2018	Através do formulário. Site Departamento de História http://www.dhrm.unir.br/homepage
Seleção – Entrevista	23/06/2018	14h às 16h – Sala 04, UNIR, Campus Rolim de Moura
Resultado Final	25/06/2018	Mural e Site do Departamento de História, UNIR, Rolim de Moura
Assinatura da Documentação e apresentação do comprovante da conta corrente conforme item 6.2 deste edital.	27/06/2018	10h às 11h – Departamento do Curso de História do Campus em Rolim de Moura

Rolim de Moura, 19 de Junho de 2018.

Cátia Franciele Sanfelice de Paula
Tadeu Pereira dos Santos

Orientadora/Orientador Voluntário do Departamento de História do Campus Rolim de Moura/Programa Residência Pedagógica



FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, discente do Curso de Licenciatura em _____ da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob matrícula Nº: _____, Rua: _____, Nº _____ Complemento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, na cidade de _____, venho solicitar minha inscrição no Departamento de História/Rolim de Moura, do Programa Residência Pedagógica, Campus Rolim de Moura/Rolim de Moura-RO. Declaro para os devidos fins estar de acordo com as normas explícitas Edital 01/2018 Residência Pedagógica – Estágio Supervisionado e Ensino como Pesquisa: Interlocuções e Proposições em Linguagens Como Práticas Socieducativas no Processo Ensino Aprendizagem **edital** nº 001/2018 para a escolha dos respectivos residentes.

Outros dados:

E-mail: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

Data de Nascimento: ____/____/____; CPF: _____

RG: _____ Órgão: _____ Data de Expedição _____

Estado Civil _____

() Declaro não ser beneficiário de nenhum outro tipo de Bolsa e possuir tempo disponível para dedicar-me às atividades do Programa.

() Declaro a disponibilidade de me dedicar no mínimo 8 horas semanais, no período de vigência do programa, às atividades do Programa Residência Pedagógica, totalizando 440h.

() Declaro estar ciente do Edital CAPES nº06/2018, Programa de Residência Pedagógica, disponível no link: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/27032018-Edital-6-Residencia-Pedagogica-Alteracao-II.pdf>

Rolim de Moura, ____/____/2018.

Assinatura do Candidato